



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE JULHO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na Resolução nº 5/2024/COSUEN, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

NOME	CURSO DE GRADUAÇÃO
CRISTIAN FELIPE LOPES DE OLIVEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL
JENNIFER VIVIANA PINILLA CAICEDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
DAN HABER ALVES TOLEDO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
VANESSA ANASTACIA NOBRE DA SILVA	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ANA RITA UHLE

Portaria nº 87/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 30 de Julho de 2025.